Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 07/06/2011
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONSTRUINDO COM O POVO
ADM.: 2009 / 2012

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 30/05/2011

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 199/2011

de 30 de Maio de 2011

"Dispõe sobre a reforma e estruturação da feira coberta "Cloves Tavares Noleto" do município de Pedro Afonso-TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reforma e estruturação da feira coberta "Cloves Tavares Noleto".

Art. 2º É de competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação a administração da feira coberta no município cabendo-lhe emitir as normas necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo Único- Cadastrar todos junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer contratação de engenheiro civil e arquiteto para elaboração de projeto para ampla reforma no espaço físico da feira coberta com adequações arquitetônicas.

Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESATDO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ JULIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal